



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 527/UFFS/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial na Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial na Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim.

**Art. 2º** Esta portaria terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação, finalizado o prazo, a comissão deverá entregar o projeto do curso para tramitar nas devidas instâncias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação